

TERMO DE CORREIÇÃO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

A **CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO** realizou, nos termos do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, **VISITA DE CORREIÇÃO** no órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
EM RELAÇÃO AO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA	
NOME	
DADOS RELACIONADOS COM O MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.</p>	
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Existe assessoria de membros no gabinete? (Identificar)	
Estrutura de pessoal do gabinete:	
Estrutura física (Própria ou alugada):	
Estrutura de tecnologia da informação:	
Sistema de Arquivo	
Existe assessoria militar? (Descrever a estrutura de funcionamento).	
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	
Sistema de controle dos atos normativos internos:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos:	

Pendências relativas aos procedimentos administrativos:	
Sistema de controle de processos judiciais de competência do Procurador Geral de Justiça:	
Pendências relativas aos processos judiciais de competência do Procurador Geral de Justiça:	
Sistema de controle das representações ou peças informativas recebidas:	
Representações ou peças informativas pendentes de análise:	
Sistema de controle de procedimentos administrativos disciplinares:	
Procedimentos administrativos disciplinares pendentes de análise:	
Existe regimento interno da Procuradoria Geral de Justiça?	
Sistema de controle de encaminhamento de projetos de lei de interesse do Ministério Público:	
Sistema de controle dos convênios firmados:	
Se é realizada a publicação do quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público:	
Existe ato normativo que regulamenta a residência fora da comarca? Caso positivo, qual?	
Existe controle dos procedimentos de autorização de residência fora da comarca?	
Questões do Conselho Nacional do Ministério Público:	
a) Existência de ato normativo que regulamenta as atribuições dos cargos comissionados (Res. nº 06/CNMP):	
b) Relatórios de controle da atuação administrativa e financeira:	
c) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de investigação criminal, nos termos da Res. nº 13/CNMP e posteriores alterações (Res. CNMP nº 111/2014):	
d) Existência de ato normativo que fez a adequação dos procedimentos de controle externo da atividade policial, nos termos da Res. nº 20/CNMP e subsequentes alterações (Resolução 120/2015):	
e) Se houve a cessação de designação de membro do Ministério Público para atuar no Tribunal de Contas, nos termos da Res. nº 22/CNMP:	
f) Existência de ato normativo que fez a adequação da tramitação do inquérito civil e do procedimento preparatório, nos termos da Res. nº	

23/CNMP e subsequentes alterações (inclusive Res. 126/2015):	
g) Existência de ato normativo que atendeu o disposto na Res. nº 37/CNMP, que proibiu a existência de nepotismo no âmbito do Ministério Público:	
h) Existência de ato normativo que regulamenta o desenvolvimento e disponibilidade do portal da transparência, nos termos da Res. nº 86/2012 CNMP:	
i) Existência de ato normativo que fez a adequação do programa de estágio no âmbito do Ministério Público, nos termos da Res. nº 42/CNMP (Res. 62/2010):	
Existe relatório anual da Procuradoria Geral de Justiça?	
Observações:	
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-MEIO	
Qual o sistema de controle dos feitos extrajudiciais da área-meio?	
Os processos/procedimentos da área-meio são eletrônicos?	
EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE GESTÃO DA ÁREA-FIM	
Qual o sistema de controle dos feitos judiciais e extrajudiciais da área-fim?	
O registro da tramitação e movimentos (judiciais e extrajudiciais) no sistema oficial de controle é obrigatório?	
Os processos judiciais são eletrônicos?	
Existe interoperabilidade entre o sistema do Poder Judiciário e o sistema do Ministério Público? Os movimentos são registrados diretamente no sistema do Poder Judiciário ou em sistema próprio?	
Os autos extrajudiciais são físicos ou eletrônicos?	
O sistema de controle de autos extrajudiciais emite avisos de controle de prazos procedimentais (para conclusão/prorrogação e intervalos entre impulsos de diligências)?	
O sistema de controle de autos extrajudiciais possui funcionalidade para emissão de relatório das medidas judiciais (ações que o MP é agente/autor) em tramitação no Poder Judiciário de forma vinculada a cada promotora de justiça? Possui funcionalidade para o controle e acompanhamento da tramitação das	

referidas ações no Poder Judiciário?	
O sistema de gestão de autos permite o registro do alinhamento do auto extrajudicial/judicial aos objetivos estratégicos pactuados?	
O sistema de gestão de autos permite o registro de informações sobre os diagnósticos prévios e resultados socioeconômicos alcançados com as atuações extrajudiciais/judiciais desenvolvidas, por auto ou por unidade?	
Observações:	
EM RELAÇÃO À GESTÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	
Existe estrutura-padrão de lotação de servidores para as procuradorias e promotorias de justiça? Em caso positivo, qual o quadro de pessoal por unidade?	
Existe parâmetro de diferenciação para lotação de servidores nas diversas promotorias de justiça, em função do volume e da complexidade das respectivas atribuições? Em caso positivo, especificar o parâmetro utilizado.	
Realiza a gestão por competências?	
Possuem servidores públicos prestando serviços por força de convênios de cessão por outros órgãos públicos? Em caso positivo, indicar o número de servidores atualmente cedidos à instituição.	
Existem servidores do Ministério Público cedidos a outros órgãos? Em caso positivo, indicar os servidores cedidos e os órgãos cessionários.	
Existe estudo de dimensionamento ideal do quadro de servidores da instituição? Em caso positivo, informar a data da última atualização do estudo.	
EM RELAÇÃO AOS FLUXOS DE TRABALHO E PADRONIZAÇÃO DE ROTINAS	
Há padronização dos fluxos de trabalho e rotinas administrativas em todas as unidades ministeriais?	
Os processos foram identificados e mapeados?	
Os processos foram validados? Por quem?	
Os processos foram implantados (apresentados aos órgãos e executados)?	
Como a execução dos processos é monitorada?	
Quais são os indicadores de monitoramento da execução dos processos?	
Houve definição dos responsáveis para cada processo?	

EM RELAÇÃO À ESTRUTURA FÍSICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>Relacionar o quantitativo das promotorias de justiça que possuem sedes próprias, sedes alugadas, sedes cedidas e bem como o número daquelas que se situam dentro das instalações físicas do Poder Judiciário.</p>	
<p>Em caso de ainda remanescerem unidades instaladas dentro de Fóruns em condições não ideais para o desempenho das atividades ministeriais, informar se existe cronograma para a solução da garantia de adequada estruturação física.</p>	
<p>Observações:</p>	
EM RELAÇÃO AO RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL	
<p>Realiza o relacionamento interinstitucional com os órgãos do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário?</p> <p>Relacionar as questões que atualmente sejam relevantes para a autonomia do Ministério Público, se houver.</p>	
<p>Possuem sistema de controle de acompanhamento de projetos legislativos de interesse do Ministério Público? Em caso positivo, esclarecer a metodologia de acompanhamento dos projetos.</p>	
<p>Existe sistemática de comunicação permanente com os órgãos de execução das diversas unidades ministeriais? Em caso positivo, esclarecer a metodologia aplicada, quais os canais de escuta da classe e de resposta/transparência dos posicionamentos da Administração Superior sobre as demandas eventualmente formuladas.</p>	
<p>Existe práxis instituída para a escuta qualificada das demandas e divulgação de resultados institucionais alcançados à sociedade civil? Em caso positivo, esclarecer.</p>	
DA POLÍTICA DE DIVISÃO DE ATRIBUIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
<p>Existe estrutura/setor voltado à revisão permanente da divisão de atribuições entre os diversos órgãos do Ministério Público? Em caso positivo, qual o setor e a sua composição.</p>	
<p>Existem modelos-padrão de divisão de atribuições</p>	

<p>adotados de forma homogênea na repartição de funções de todas as Promotorias de Justiça do Estado? Há paralelismo na adoção de tais modelos em todas as promotorias do Estado? Em caso positivo, quais são os principais modelos-padrão? Quais foram os critérios utilizados para sua elaboração?</p>	
<p>São realizados estudos a fim de apurar resultados de eficiência na adoção dos modelos-padrão de divisão de atribuições entre as promotorias de justiça, ou seja, existe cotejamento dos resultados finalísticos alcançados pelas diversas unidades ministeriais como elemento de valoração da eficiência dos modelos-padrão de divisão de atribuições implantados nas promotorias de justiça?</p>	
<p>Quais são os parâmetros utilizados para criação de novas promotorias de justiça?</p>	
<p>Quais são os parâmetros utilizados para a revisão das atribuições das promotorias de justiça já existentes? São considerados dados de movimentação judicial e extrajudicial? São considerados dados socioeconômicos (IDH, população, indicadores sociais, mapa de violência, etc.)? São considerados pressupostos de acessibilidade da comunidade referenciada?</p>	
<p>A revisão de atribuições é realizada de forma global, ou seja, considerando o dimensionamento equitativo de todas as unidades ministeriais, ou é deliberada de forma pontual, em procedimentos cujo objeto é a revisão de atribuições em unidades específicas?</p>	
<p>Os processos de revisão de atribuições são, em geral, decorrentes de atuação de ofício da Administração Superior ou ocorrem, em regra, por provocação dos interessados?</p>	
<p>É utilizado o BI na avaliação dos dados que embasam a tomada de decisão sobre a revisão de atribuições e/ou criação de novas unidades ministeriais?</p>	
<p>Existe regulamentação para a procedimentalização dos expedientes de revisão de atribuições? Em caso positivo, há definição de legitimação ativa, contraditório dos envolvidos, tramitação entre os setores competentes para análises (nesse caso informar se há escuta da Corregedoria Geral), prazos de julgamento e comunicação dos interessados? Informar a normativa.</p>	

Existem promotorias de justiça com atribuições exclusivas na intervenção judicial cível (exceto família)? Em caso positivo, especificar as médias mensais de distribuição de feitos discriminadas matéria.	
Existem promotorias de justiça com atribuições exclusivas em Juizados Especiais Criminais? Em caso positivo, especificar as médias mensais de distribuições de feitos.	
Observações:	
DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
Existe planejamento estratégico? Quando foram elaborados ou atualizados os objetivos, projetos, metas e indicadores?	
Foram cotejados para a eleição dos objetivos e projetos estratégicos os dados socioeconômicos e as necessidades da sociedade civil? Houve escuta dos órgãos de execução? Houve escuta da sociedade civil? Foram realizadas audiências públicas? Esclarecer sobre os parâmetros aplicados e a metodologia empregada para a escolha de objetivos e projetos estratégicos.	
Há indicadores de resultado nos projetos do Ministério Público? Em caso positivo, listar os indicadores de resultados pactuados. Existe diagnóstico prévio que permita a efetiva aplicação e monitoramento dos indicadores? Foi estabelecida linha de base nos projetos?	
É realizado o monitoramento do cumprimento das metas e dos indicadores? Como é realizado o monitoramento?	
Existe cotejamento de investimentos e esforços realizados <i>versus</i> resultados alcançados nos projetos estratégicos desenvolvidos pela instituição?	
Qual o mecanismo adotado para a transparência e prestação de contas à sociedade civil dos resultados alcançados pela instituição na execução dos projetos estratégicos? São realizadas audiências públicas? São apresentados esclarecimentos sobre esforços/custos <i>versus</i> resultados? Esclarecer a metodologia.	
DA POLÍTICA DE MERECIMENTO	
Existe normatização sobre os parâmetros informadores da promoção/remoção pelo critério de merecimento? Em caso positivo, informar.	



O regulamento atualmente em vigor estabelece critérios que possam ser objetivamente considerados? São considerados como elementos relevantes para o julgamento do mérito a valoração da atividade finalística; a produtividade, a resolatividade, a proatividade e o engajamento em projetos estratégicos? Como é realizada a valoração?	
Existe regulamento de procedimentalização dos editais de remoção e promoção por merecimento, estabelecendo prazos, documentação pertinente, prazos recursais, etc.?	
São adotados outros mecanismos de aprimoramento da política de valorização no âmbito da instituição, que resultem no reconhecimento dos membros que apresentem destaque na obtenção de resultados sociais úteis? Em caso positivo, listar as iniciativas desenvolvidas nesse sentido.	
DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	
Existe regulamento sobre os parâmetros de afastamento de membros para a frequência em cursos de aperfeiçoamento de curta e longa permanência? Em caso positivo, informar a normativa.	
Existem mecanismos de controle da pertinência temática das teses eleitas ao interesse institucional do Ministério Público e de retorno do conhecimento adquirido pelo membro às atividades desempenhadas? Em caso positivo, esclarecer.	
Existem critérios para a escolha de membros para participação em eventos de curta duração? Em caso positivo, esclarecer.	
ESTATÍSTICA DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA	
Número de Notícias Crime em tramitação no órgão do Ministério Público:	
Número de PICS em tramitação no órgão do Ministério Público:	
Número de denúncias sob acompanhamento da unidade no Poder Judiciário (em tramitação):	
Número de Notícias de Fato em tramitação no órgão do Ministério Público:	
Número de Procedimentos Preparatórios em tramitação no órgão do Ministério Público:	
Número de Inquéritos Civil em tramitação no órgão do Ministério Público:	
Número de ações civis públicas de improbidade sob acompanhamento da unidade no Poder Judiciário (em tramitação):	

ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CRIMINAL		
	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Notícias Crime distribuídas		
PIC's distribuídos		
Notícia Crime arquivadas		
PIC's arquivados		
Denúncias		
Medida de Quebra de Sigilo		
Interceptação telefônica		
Busca e Apreensão		
Afastamento		
Sequestro		
Prisão preventiva e outras prisões		
Oitivas realizadas		
Perícias – Provas técnicas		
Delações		
Solicitações Informações COAF		
Autos Judiciais distribuídos		
Artigo 28 CPP		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA CÍVEL		
	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Representação de inconstitucionalidade		
ADIN ajuizada		
Notícias de Fato distribuídas (improbidade administrativa)		
Indeferimento de instauração de IC – Arquivamento sem remessa CSMP.		
Inquéritos Cíveis instaurados		
Arquivamento de IC – com remessa ao CSMP		
Ações ajuizadas		
Afastamentos		
Indisponibilidade de bens		
Recomendações expedidas		
TACs firmados		
Oitivas realizadas		

Ofícios expedidos (solicitação)		
Ofícios expedidos (requisição)		
Perícias		
Medidas de Quebra de Sigilo		
Solicitações LAB		
Processos Judiciais distribuídos (MP agente)		
Processos Judiciais distribuídos (MP interveniente)		
Conflitos de Atribuição		
COORDENADORIA OU ASSESSORIA RECURSAL DA COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA		
EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Identificar as atribuições e a fundamentação legal da legitimidade da Procuradoria-Geral de Justiça para a atuação perante os Tribunais Superiores.		
Existe assessoria de membros?		
Caso positivo, identificar as atribuições:		
Estrutura de pessoal do gabinete:		
Estrutura física (Própria ou alugada):		
Estrutura de tecnologia da informação:		
Sistema de Arquivo		
Sistema de controle dos feitos judiciais:		
Sistema de controle de feitos extrajudiciais:		
Existe normatização do fluxo de tramitação de feitos entre as Procuradorias de Justiça e a assessoria/coordenadoria recursal. Em caso positivo, detalhar.		
Há elaboração de enunciados de posicionamentos da assessoria/recursal? Existe participação das Procuradorias de Justiça na elaboração dos referidos enunciados de uniformização de entendimentos institucionais?		
Qual a metodologia adotada para a interlocução com os órgãos de primeira instância e as coordenações de CAOP sobre os resultados dos precedentes de interesse institucional junto aos Tribunais Superiores?		
Observações:		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO RECURSOS CONSTITUCIONAIS CÍVEIS E INFANCIA E JUVENTUDE		
	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO

Interposição de Recursos Especial e/ou Extraordinário		
Interposição de Agravo		
Embargos de Declaração		
Agravo Regimental para o STJ ou STF		
Reclamação/contestação Reclamação		
Agravo regimental para o TJ		
Contrarrazões em Embargos de Declaração		
Contrarrazões em Recursos Especial e/ou Extraordinário		
Contrarrazões em Agravo		
Petições diversas para o TJ ou TRF		
Petições diversas para o STJ ou STF		
Processos submetidos à ciência		
ESTATÍSTICA DO ÓRGÃO RECURSOS CONSTITUCIONAIS CRIMINAIS		
	ANO ANTERIOR	ANO EM CURSO
Interposição de Recursos Especial e/ou Extraordinário		
Interposição de Agravo		
Embargos de Declaração		
Agravo Regimental para o STJ ou STF		
Ajuizamento de cautelar perante o TJ		
Ajuizamento de cautelar perante o STJ		
Petições diversas para o TJ		
Petições diversas para o STJ ou STF		
Processos submetidos à ciência		
Contrarrazões em recursos especial e/ou extraordinário		
Contrarrazões em Agravo		
Contrarrazões em Embargos		
Contestação em Cautelar		
EM RELAÇÃO AOS FEITOS DISTRIBUÍDOS AOS PROCURADORES DE JUSTIÇA		
Número de processos distribuídos nos últimos 6 meses:		
Número de processos devolvidos à origem nos últimos 6 meses:		

Número de processos distribuídos no mês atual:			
Número de processos devolvidos à origem no mês atual:			
Saldo do mês atual:			
Processos pendentes de distribuição:			
Critérios de distribuição dos feitos:			
Publicação da estatística de distribuição:			
Observações:			
EM RELAÇÃO AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ASSESSOR			
<p>O membro assumiu o órgão em ___/___/___; reside (ou não) na comarca de lotação (caso negativo, especificar o local de residência, o motivo, a distância da sede e se está autorizado pelo Procurador Geral); nos últimos 06 meses participou (ou não) de cursos de aperfeiçoamento (caso positivo especificar o curso); exerce (ou não) o magistério (Caso positivo, especificar a entidade, se é pública ou privada, a carga horária, o período e se exerce algum cargo administrativo); exerce (ou não) a advocacia; respondeu (ou não) e responde (ou não) a procedimento administrativo disciplinar (Caso positivo, se sofreu sanção disciplinar e qual); responde (ou não) cumulativamente por outro órgão; nos últimos 06 meses recebeu (ou não) colaboração; nos últimos 06 meses se afastou (ou não) das atividades (caso positivo, especificar período e motivo); cumpre expediente das _____ às _____.</p>			
DADOS COMPLEMENTARES			
Sugestões apresentadas pelo membro correicionado:			
Experiências inovadoras a serem relatadas:			
Observações:			
PROCESSOS E PROCEDIMENTOS EXAMINADOS			
ESPÉCIE	NÚMERO DO PROCEDIMENTO	DATA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA

OBSERVAÇÕES			

Nada mais havendo, foi encerrada a presente visita de correição.

Cidade/Estado, dia/mês/ano.

Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público	Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público

Instruções para preenchimento do termo de correição:

- 1- Não é necessário o preenchimento da parte da Tabela referente à “**Processos e Procedimentos Examinados**”, na medida em que será preenchida no momento da correição pela equipe.
- 2- Na tabela referente a “**Relação aos Feitos Distribuídos aos Procuradores de Justiça**” não deve ser preenchido antecipadamente pela unidade, mas os dados devem ser levantados e entregues à equipe da Corregedoria Nacional por ocasião da inspeção/correição, refletindo a situação atual na unidade no dia que a inspeção/correição for realizada.
- 3- As informações que não se coadunarem às suas atribuições, preencher o espaço com o termo “prejudicado”.
- 4 - As respostas a todos os questionamentos constantes do termo devem ser inseridas em **fonte Calibri, tamanho 9, sem negrito, sem caixa alta preferencialmente editado em Microsoft Word**, devendo ser salva no **formato XML do Microsoft Word 2007/2010/2013**, quando editado em LibreOffice ou OpenOffice.